



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços - SECARP

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 08

Processo nº:	0010/2018
Nota de empenho:	0034/2018
Contratante:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais personalizados (mochilas, pendrives e canetas), visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2017/TCE-RO e ARP nº 31/2017/TCE-RO.	

CONTRATADO: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, inscrito sob o CNPJ sob o nº 14.272.952/0001-79, na pessoa de sua representante legal, a Sr(a). VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS, que pode ser localizada no endereço: Rua Otávio de Almeida Rodrigues, nº 234, Bela Vista – Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000.

Endereço Eletrônico: contato1@sacolaecologicabrasil.com.br contato@sacolaecologicabrasil.com.br

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto, descrito no Edital do Pregão Eletrônico 42/2017/TCE-RO.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPENHO	MARCA/MODELO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOCHILA MULTIFUNCIONAL A parte externa é feita de tecido resistente à água (Nylon México Canvas) na cor preta, com dimensões de 30x45x15cm (comprimento, altura e profundidade, respectivamente) com fundo revestido de PVC, bolso externo frontal fechado com zíper duplo nº 08 cromado com dois fechos, bolso interno para guardar celular, porta caneta, confeccionada com material ultra leve e resistente. Externamente a este compartimento, mais um compartimento externo frontal com zíper simples nº 08 idêntico ao já descrito acima. Compartimento principal fechado com zíper duplo nº 08. Cursor com pingente, no bolso principal dois cursores para fechamento, acolchoada com espuma PAC4mm forrada em nylon 70 resinado, acabamento externo com vivo encapado do mesmo material, acabamento interno em todas as emendas em viés duplo, compartimento interno para notebook. No bolso frontal detalhe em couro sintético cinza, uma alça de mão de alta resistência encapado de couro sintético, alça de ombro acolchoada com espuma PAC 4mm forrada com tela aerada, com mosquetão giratório de alta resistência, alça tiracolo 25 mm de largura por 130 cm de comprimento com	0010/2018	ECO BRASIL VERA LUCIA EPP BRASIL	1.500	UND	50,93	76.395,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços - SECARP

	mosquetão giratório de alta resistência, com ombreira forrada com tela aerada. Impressão na parte frontal em serigrafia uma cor preta. A impressão deverá ser feita na cor preta em serigrafias sob o couro sintético cinza escrito VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas, de acordo com arte elaborada pela ASCOM – Assessoria de Comunicação do TCE-RO em uma cor. (apresentar amostra para aprovação da ESCon, conforme modelo ilustrativo)						
2	PENDRIVE PERSONALIZADO EM FORMATO DE CHAVE 8 GB Capacidade de 8GB, personalizado, em formato de chave, compatível com Windows XP/7/8 Linux e Mac, compatível com as especificações USB 2.0 de Alta Velocidade. Características técnicas: Interface: USB 2.0, memória COB, resistente a choque e água, temperatura de operação: 0 °C a 60 °C, temperatura de armazenamento: -20°C a 85 °C, velocidade de leitura: até 10 MB/seg, velocidade de gravação: até 5 MB/seg 2/3, velocidade de transferência de dados: 480 Mbps, dimensões: 40,50 X 20,50 mm, área de personalização 35,50 x 15,50 mm, peso líquido: 4 gramas, a personalização deverá conter com brasão do Estado de Rondônia e logomarcas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCE-RO e Escola Superior de Contas – ESCon, O ensino a serviço da efetividade na gestão pública, Impressão a Laser. A personalização final só poderá ser realizada após aprovação da amostra pela ESCon.	0010/2018	ECO BRASIL VERA LUCIA EPP BRASIL	1.500	UND	26,91	40.365,00
3	CANETA PERSONALIZADA A caneta plástica personalizada possui corpo metalizado fosco triangular e apoio para escrita em alumínio podendo ser nas cores azul, preto ou verde (a ser decidido pela ESCon quando do empenhamento) com detalhes cromados, acionamento da carga no clique e tinta azul. Com inscrição e gravação em serigrafia: 1 cor; Fonte: Courier New; com brasão do Estado de Rondônia e logomarcas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCE-RO e Escola Superior de Contas – ESCon, O ensino a serviço da efetividade na gestão pública.	0010/2018	ECO BRASIL VERA LUCIA EPP BRASIL	1.500	UND	1,78	2.670,00
TOTAL				R\$ 119.430,00			

- **Local de Entrega:** Na Sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas CEP: 76.801-327 – Porto Velho/RO, contato pelo telefone (69) 3211-9015.
- **Horário para entrega:** do período de 08h00 as 12h00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços - SECARP

- **Prazo de entrega:** Prazo para entrega será de até 30 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente. Nos casos de materiais personalizados o prazo será contado a partir da aprovação documental da amostra enviada, conforme previsto no item 4.2 do Termo de Referência.
- **Penalidades de multa:** Em caso de atrasos injustificados a empresa ficará sujeita à penalidade de multa, nos seguintes percentuais:
 - a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor da fatura, no caso de atraso na entrega do objeto do contrato ou na substituição de bens ou serviços, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual (quando sua expectativa de solução também for auferida em horas), limitado a 10% (dez por cento);
 - b) nas hipóteses em que o atraso no adimplemento das obrigações seja medido em dias, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, limitado a 10% (dez por cento);
 - c) em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a” e “b”, quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.
 - d) advertência e demais penalidades previstas no Instrumento Convocatório.

Expedida em: 01/03/2018.

Recebida em: ___/___/2018.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA RAQUEL DA SILVA TRANHAQUE
Chefe da Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços
Matrícula 520

Fornecedor